



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 005/2022

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Legislativo e,

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal baixou o Decreto nº. 15, datado de 16 de fevereiro de 2022, estabelecendo ponto facultativo no Município de Itapecerica – (MG), nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022, em virtude das comemorações de Carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência em equiparar e uniformizar os dias de funcionamento do Legislativo Municipal aos dias e horários de atendimento junto ao Poder Executivo do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022, em comemoração ao Carnaval, seguindo diretriz adotada pelo Executivo Municipal, materializada pelo ato público acima epigrafado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, MG, 24 de fevereiro de 2022


GLEYTON LUIZ PEREIRA

Presidente